



GUARATINGUETÁ - SP

LEI Nº 3.370, de
10 de setembro de 1999

102737
Autoriza o Poder Executivo a
assinar Termo de Acordo e
Compromisso com a
Concessionária da Rodovia
Presidente Dutra S/A. -
NOVADUTRA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a assinar Termo de Acordo e Compromisso com a CONCESSIONÁRIA DA RODOVIA PRESIDENTE DUTRA S/A. - NOVADUTRA, objetivando a iluminação e sua manutenção das passarelas, uma já construída e outra a ser construída pela NOVADUTRA, respectivamente no Km 58 + 300 e no Km 60 + 400 da Rodovia Presidente Dutra no Município de Guaratinguetá, na forma da minuta anexa, que fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 2º - Os encargos que a Prefeitura vier a assumir em razão da execução desta Lei, correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, aos dez dias do mês de setembro de 1999.


DR. FRANCISCO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS
PREFEITO


DR. CARLOS ALBERTO GUIMARÃES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada nesta Prefeitura na data supra
Registrada no Livro de Leis Municipais nº XXXI.



GUARATINGUETÁ - SP

TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ E A CONCESSIONÁRIA DA RODOVIA PRESIDENTE DUTRA S/A., PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

Aos (.....) dias do mês de do ano de mil novecentos e noventa e nove, presentes de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CGC / MF nº 46.680.500/0001-12, com sede na Praça Dr. Homero Ottoni, nº 75, representada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, Dr. Francisco Carlos Moreira dos Santos, doravante denominada **PREFEITURA** e, de outro lado a **CONCESSIONÁRIA DA RODOVIA PRESIDENTE DUTRA S/A.**, inscrita no CGC / MF nº 00.861.626/0001-92, com sede na Av. Antártica, 62 - 4º andar - São Paulo-SP representada pelo Sr. Walterson Martins, RG nº M-3.372.926-MG, doravante denominada **NOVADUTRA**, a vista do decidido no Processo Administrativo nº 01-018466-99-3, assinam este Termo de Acordo e Compromisso destinado a regular compromissos e entendimentos quanto à Iluminação de Passarelas já construída e a ser construída pela NOVADUTRA no Km 58 + 300 e no Km 60 + 400 da Rodovia Presidente Dutra no Município de Guaratinguetá, em conformidade com o que estabelece a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente Termo é a iluminação e sua manutenção da passarela já construída no Km 58 + 300 em frente ao Posto Três Garças e da passarela a ser construída no Km 60 + 400 em frente ao Leite Paulista pela NOVADUTRA, na Rodovia Presidente Dutra - BR 116 no Município de Guaratinguetá.

CLÁUSULA SEGUNDA

Em vista das passarelas, uma já construída e a outra a ser construída pela NOVADUTRA, a PREFEITURA assume o compromisso de custear as despesas do consumo de energia elétrica referente à iluminação pública das mesmas e à manutenção dessa iluminação.



GUARATINGUETÁ - SP

Fls. 02

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo de Acordo e Compromisso vigorará pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da conclusão das obras e serviços necessários sob responsabilidade da NOVADUTRA.

CLÁUSULA QUARTA

As despesas decorrentes da manutenção e consumo de energia elétrica referente à iluminação Pública das referidas passarelas onerarão a dotação orçamentária própria.

CLÁUSULA QUINTA

Para eventuais questões oriundas deste Termo de Acordo e Compromisso ou nele fundadas, que não forem resolvidas amigavelmente, elegem as partes o foro da Comarca de Guaratinguetá, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA SEXTA

E por estarem assim acordadas firmam as partes o presente Termo em 2 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, ante as testemunhas a todo presente e por todos assinado.

PREFEITURA

NOVADUTRA

Testemunhas: